

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 , DE 2018**

Dispõe sobre a concessão da Honraria “Dr. Eitel Falsetti”, aos médicos que especifica.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Honraria “Dr. Eitel Falsetti”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 440/2017, aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São Francisco, Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, Unimed Regional da Baixa Mogiana e Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” abaixo relacionados, que se destacaram na medicina guaçuana:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Dr. JULIO CESAR SIQUEIRA;
- Dr. NELSON NORIEE ONODERA

Hospital São Francisco:

- Dr. MÁRCIO JOSÉ MARTINI FALSETE
- Dra. MARTA MARIA FALSETE

Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu:

- Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA BARBOSA.
- Dr. MARAJOARA RAMOS;

Unimed Regional da Baixa Mogiana:

- Dr. ANTONIO ABRÃO NOHRA NETO;
- Dr. CARLOS EDUARDO DE CARVALHO

Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”:

- Dr. JOSÉ DONIZETE RODRIGUES;
- Dr. JOSÉ HEITOR VALLIM RUA

**Art. 2º** A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de setembro de 2018.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**

(Vice-Líder da Bancada do PTB)